

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 20/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria interministerial nº 1.426, de 11 de julho de 2008, que proíbe o tratamento de leishmaniose visceral canina com produtos de uso humano ou não registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- o debate realizado na Reunião Ordinária do Plenário do dia 09 de fevereiro de 2017, em Reunião Ordinária do dia 01 de junho de 2017,

**RESOLVE APROVAR:**

a assinatura pelo CMS/POA a Carta aberta à população de Porto Alegre sobre leishmaniose visceral humana.

**MIRTHA DA ROSA ZENKER**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde